

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, *fora de parte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Assinaturas por ano 18\$000 Anúncios, por linha 60
 Ditas por semestre 10\$000 Comulandos e correspondências, por linha: 60

Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Março e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respectar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:
 Portarias de 18 de Janeiro:
 Louvando dois cidadãos por serviços prestados à instrução popular.
 Fixando o número de faltas que determina a perda do ano nos liceus.
 Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
 Quadros do pessoal das Universidades de Coimbra, Lisboa e Pôrto.
 Nota de mais um candidato às Bólsas de Estudo julgado nas condições de ser admitido pelo Senado da Universidade de Lisboa.
 Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:
 Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.
 Despachos criando postos de registo civil.
 Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
 Despachos e rectificações a despachos sobre constituição de comissões concelhias de administração.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:
 Despachos concedendo aposentações.
 Habilitação para levantamento de créditos.
 Relações de títulos de renda vitalícia.
 Rectificações a despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sobre movimento de pessoal.
 Acórdão n.º 5 do Conselho do Serviço Técnico Avançado.
 Arrematações (Fólia n.º 5, apensa ao *Diário* de hoje):
 Lista n.º 31:464.—No dia 13 de Fevereiro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Évora.—Foros pertencentes à Confraria das Almas de Santa Marta de Évora, impostos em bens situados em vários concelhos.
 Lista n.º 31:465.—No dia 15 de Fevereiro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Braga.—Foros pertencentes ao paróco da freguesia de Santa Eulália do Sande, Misericórdia de Vila Nova de Famalicão, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, de Guimarães, impostos em bens situados nos concelhos de Vila Verde, Vila Nova de Famalicão, Cabeceiras de Basto e Fafe.
 Lista n.º 31:466.—No dia 15 de Fevereiro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Braga.—Foros pertencentes ao Hospital de S. Marcos de Braga, impostos em bens situados nos concelhos de Braga, Vila Verde, e Espouende.
 Lista n.º 31:467.—No dia 16 de Fevereiro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Braga.—Foros pertencentes à Misericórdia de Braga e Hospital de S. Marcos, impostos em prédios situados nos concelhos de Braga, Vila Verde, Amares e Barcelos.

MINISTÉRIO DA MARINHA:
 Lei de 19 de Janeiro, concedendo uma segunda época de exames, que se realizarão até 31 de Janeiro, para os cursos da Escola Auxiliar de Marinha e dos Departamentos.
 Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Administração dos Serviços Fabricis, concedendo reformas.
 Portarias de 18 de Janeiro, exonerando o capitão do porto da Figueira da Foz e provendo este cargo e o de aljuntado do Departamento Marítimo do Norte.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:
 Decreto de 30 de Dezembro de 1911, exonerando e colocando em disponibilidade o Ministro de Portugal na República Argentina.
 Decreto de 13 de Janeiro, transferindo para a legação na República Argentina o Ministro de Portugal na China e Japão.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:
 Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
 Decretos de 13 de Janeiro, autorizando o abono de serviços extraordinários nas Repartições de Minas, do Trabalho Industrial e da Propriedade Industrial, e no Mercado Central de Produtos Agrícolas.
 Decreto de 23 de Dezembro de 1911, provendo um lugar de escriptorário da Junta do Crédito Agrícola.
 Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
 Portarias de 18 de Janeiro:

Isentando de franquia, durante três meses, a correspondência expedida pelo Conselho de Administração da Universidade Livre para educação do povo.
 Mandando que a concessão de bilhetes de identidade para redução de passagens nas linhas férreas do Estado feita à Associação de Estudantes do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa passe para a Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico, nova denominação daquela associação.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:
 Rectificações a despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

CONGRESSO:
Câmara dos Deputados, projectos de lei:
 Para a reintegração no exercício activo dum alferes do quadro da reserva.
 Para que as contribuições cobradas no concelho de Manteigas durante cinco anos sejam outregues à respectiva Câmara Municipal.
 Sobre a construção dum ramal de linha férrea para Sines.
 Para a extinção dos lugares de inspectores das bibliotecas orçadas e dos arquivos e das bibliotecas populares e móveis.
 Sobre direitos civis da mulher.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos para averbamento de títulos.
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos números premiados na 27.ª extração da lotaria de 1911-1912; plano para a 36.ª extração.
 Hospital de S. José, anúncios para arrematação de alcohol e vinho generoso.
 Administração do concelho de Aveiro, edital acôrca da gerência da Câmara Municipal em 1904.
 Caixa Geral de Depósitos, mapa do movimento do fundo de viação municipal em Junho de 1911.
 Guarda fiscal, anúncio para arrematação de vários artigos de vestuário.
 Fábrica Nacional de Cordoaria, anúncio para arrematação de reps de seda e fio de linho e algodão.
 Instituto Superior de Agronomia, anúncio de concurso para provimento do lugar de preparador de Tecnologia agrícola e Bromatologia.
 Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
 Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
 Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

SOCIEDADES COOPERATIVAS:
 Estatutos da Cooperativa de Consumo de Géneros Alimentícios Operária Vencedora Oeirense.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.
ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 21—Cotação dos fundos públicos nas Bólsas de Lisboa e Pôrto, em 16 de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa os serviços prestados à instrução popular pelo professor da escola da freguesia de S. Marcos do Ataboeira, concelho de Castro Verde, Francisco Baptista Graça, promovendo a aquisição de livros para uma biblioteca que existe naquela freguesia:

Manda o mesmo Governo que, pelo Ministro do Interior, seja aquele professor publicamente louvado pela sua valiosa iniciativa.

Paços do Governo da República, em 18 de Janeiro de 1912.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa que o benemérito cidadão Bento José Ribeiro, actualmente residente no Brasil, ofereceu cincoenta factos completos, vinte e cinco para cada uma das escolas centrais de Guimarães, a outros tantos alunos pobres das mesmas escolas:

Manda o Governo da República Portuguesa que, pelo Ministro do Interior, seja dado publico testemunho ao benemérito Bento José Ribeiro, pelo seu generoso oferecimento e desvelada protecção ao ensino popular.

Paços do Governo da República, em 18 de Janeiro de 1912.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Nome	Fini da Bólsa	Mérito	Recurso e encargos
N.º 2-A José Mauricio do Carvalho	Faculdade de Medicina.	Distinto, com 16 valores, no exame do curso complementar de sciencias do liceu.	Orfão de pai. Auxiliado pela mãe que tem apenas umas pequenas propriedades sem rendimento algum, porque são constituídas por pinhais em criação e que vive exclusivamente do rendimento de uma farmácia em Almeirim, que pouco lhe deixa livre.

Observações.—Não foi admitido pela Junta Administrativa por falta do documento comprovativo de pobreza que apresentou depois ao Senado.

Secretaria Geral da Universidade de Lisboa, em 16 de Janeiro de 1912.—O Secretário, *António Joaquim Pereira Machado*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 19 de Janeiro de 1912.—Pelo Director Geral, *Queiroz Veloso*.

3.ª Repartição

Por despacho de 18 de Dezembro último:
 Álvaro Teixeira Bastos, demonstrador da secção cirurgica da Faculdade de Medicina do Pôrto—autorizado, sob proposta da mesma Faculdade, para ir ao estrangeiro, nos termos dos artigos 58.º do decreto de 19 de Abril e 48.º do decreto de 19 de Agosto

Licença

João Duarte do Carvalho e Sousa, director e professor da Escola de Ensino Normal do Castelo Branco—concedida licença de trinta dias por motivo de doença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

Direcção Geral da Instrução Primária, em 19 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Leão Azêdo*.

3.ª Repartição

Por haver saído com inexatidão no *Diário do Governo* n.º 15, de 18 do corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 19 de Dezembro último, com o visto de 26 do mesmo mês:

José de Andrada Gerales, professor primário complementar de 1.ª classe, da escola da freguesia de S. Julião, da cidade de Setúbal—transferido, precedendo concurso, para a da freguesia do Beato (central n.º 20), da cidade de Lisboa.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 19 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Leão Azêdo*.

Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Havendo-se suscitado dúvidas sobre se a doutrina do artigo 37.º do decreto de 14 de Agosto de 1895, o qual estabelece que perde o ano todo o aluno dos liceus que em uma aula der número de faltas superior à quinta parte do número total de lições, deve ser aplicada ao número de aulas dadas realmente durante o ano lectivo, ou ao número máximo de aulas que, segundo o regulamento em vigor, deve haver para cada disciplina;

Atendendo a que é de toda a conveniência fixar previamente o número certo de faltas que determina a perda do ano nos liceus;

Conformando-se com o parecer do Conselho Superior de Instrução Pública:

Manda o Governo da República Portuguesa que o número de faltas necessário para a perda de qualquer ano do curso dos liceus seja a quinta parte do número máximo das aulas, fixadas no começo de cada ano, em cada classe ou turma, independentemente das faltas dos professores, ou de qualquer outro feriado ocasional.

Paços do Governo da República, em 18 de Janeiro de 1912.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

2.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publica a seguinte nota adicional ao quadro constante do *Diário do Governo* n.º 6, de 8 do corrente, e em virtude da qual se verifica a admissão dum candidato às Bólsas de estudo que o Senado da Universidade de Lisboa, usando da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 22.º do decreto com força de lei de 22 de Março de 1911, julgou nas condições de ser admitido.

de 1911, estudar, durante um semestre, cirurgia abdominal, especialmente ginecologia e obstetrícia, sem encargo para o Tesouro, mas sem prejuizo do seu vencimento de categoria.

Direcção Geral da Instrução Secundária Superior e Especial, em 19 de Janeiro de 1912.—Pelo Director Geral, *Queiroz Veloso*.